

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 15 DE FEVEREIRO DE 2016 • 988 • 03 PÁGINAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DECRETOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população no dia 24 de fevereiro de 2016, às 16:30 horas na Câmara Municipal de Castro, para participar da Audiência Pública, onde será apresentado o cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre de 2015, demonstrada no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, conforme determina o parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de fevereiro de 2016.

Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 098/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, NAZIRA TELES DE ALMEIDA, portadora do CPF/MF sob nº 804.933.519-49 e CI/RG nº 5.678.161-7, do cargo de Preparador de Alimentos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de fevereiro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Castro,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ADILSON FRANCISCO ZIARESKI	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	20º

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2011 – a comparecer até o dia 29 de fevereiro de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 15 de Fevereiro de 2016.

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

DECRETO Nº 099/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, NISIA MARIA PINTO DE MELO, portadora do CPF/MF sob nº 810.025.059-68 e CI/RG nº 5.235.829-7, do cargo de Professor – 1º Concurso, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de fevereiro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 100/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, NISIA MARIA PINTO DE MELO, portadora do CPF/MF sob nº 810.025.059-68 e CI/RG nº 5.235.829-7, do cargo de Professor – 2º Concurso, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de fevereiro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 101/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011 classificação 6º lugar, no cargo de Telefonista, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR THABATA MARIA BANISKI, portadora do CPF/MF sob nº 066.142.259-36 e CI/RG nº 9.289.475-4, para o cargo de Telefonista, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de fevereiro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 144/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de setembro de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE SI 307
PAULO CESAR LUCINDA DA SILVA 14761-I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de fevereiro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 145/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de setembro de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE SI 408
VALDECI DA SILVA CARVALHO 11037-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de fevereiro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 146/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de setembro de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S2 205
MARISTELA LIEBEL KOCH 22780-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de fevereiro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 147/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de setembro de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S2 206
ROSEMIRA DA SILVA MACHADO 18988-I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de fevereiro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 148/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor REINALDO PEREIRA DE AGOSTINHO, Matrícula nº 31194-0 lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no período de 18 de janeiro de 2016 a 17 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de fevereiro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA 149/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o interesse público, e a Lei Complementar nº 13/2007, – Estatuto dos Servidores Municipais, alterada pela Lei Complementar nº 21/2008 – resolve:

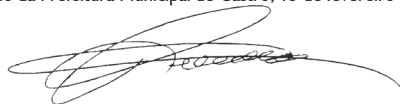
Art. 1º CANCELAR, licença sem vencimentos, concedida através da Portaria 920/2015, ao servidor ANDREY DE LARA CASTANHO, matrícula nº 763020-0, que exerce o cargo de Guardião, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos publicará imediata convocação do funcionário, constando prazo para reassunção da vaga, sob pena de perda da mesma em caso de não comparecimento, e consequente exoneração.

Art. 3º A partir desta data, considera-se o funcionário lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de fevereiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o disposto na Lei complementar n.º 13/2007 – Estatuto dos Servidores, considerando as ausências no registro de ponto eletrônico e o relatório de ficha financeira, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor público municipal HÉLIO CESAR DE BARROS, matrícula n.º 28037-1, que em tese, caracteriza a conduta descrita no artigo 133, III, combinado com o artigo 139, tudo da Lei complementar n.º 13/2007.

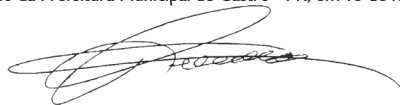
Art. 2º A referida Comissão fica constituída pelos servidores:
Presidente: Marcos Vinícios Silva de Rocco – Matrícula nº 5568-0.
Secretário: Marcio Roberto Choma – Matrícula nº 3816-0.
Membro: Maria Cláudia Kugler – Matrícula nº 4529-1.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º A Comissão nomeada ficará sediada junto à Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 15 de fevereiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 05/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 11/2015, ficando assim constituída a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO – PRESIDENTE - Davi Miara Kiapuchinski, matrícula 73-1 – SECRETÁRIA – Marília Alves Pereira – matrícula 72-1, MEMBRO – Daniel Moraes Pedroso – matrícula 39-1 e Flávio José Domingues, matrícula 71-1 como Suplente, a partir da presente data.

Gabinete da Presidência, em 15 de fevereiro de 2016.



Gerson Sutil
Presidente

DISPENSA Nº 003/2016

DATA: 12/02/2016

OBJETO: PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO “COMISSÃO DE LICITAÇÕES E EQUIPE DE APOIO (MÓDULOS I E II) – 2 INSCRIÇÕES

CONTRATADA: PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP.

CNPJ/CPF: 14.193.487/0001-80

VALOR : R\$ 2.686,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

ANDERSON PUGLIESI
ADVOGADO